CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
20 OUT 2022
Por:

INDICAÇÃO Nº 177/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova esforços para construção de novo Conjunto Habitacional.

Conjunto Habitacional ou conjunto de interesse social é um tipo de moradia destinado à população de baixa renda e que não possui acesso aos mecanismos normais do mercado imobiliário. Esses tipos de imóveis podem ser alugados ou até mesmo comprados com financiamentos subsidiados pelo governo através de programas de incentivos.

Nesse sentido, defendemos que é obrigação do Executivo Municipal promover a criação desses projetos, que tem como principal objetivo a projeção e construção de casas para a população que não possui fácil acesso às chamadas moradias formais ou não possua condições de contratar serviços dos profissionais da construção civil.

Destarte, estes parlamentares, pensando na crescente desigualdade social, onde a população considerada de baixa renda tem severas dificuldades de acesso aos chamados direitos básicos, sendo o principal deles, uma moradia, apresentam propositura no sentido de provocar o Executivo Municipal a promover esforços para viabilizar a construção de conjunto habitacional que vise assegurar segurança e dignidade a nossa população mais carente.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú para que promova esforços para construção de novo Conjunto Habitacional.

Termos em que,
P. Deferimento.

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador (UNIÃO)

Elombas Olizolson Nascimento J
JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador (UNIÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
21 / 10 / 2022
Servidor(a)

SITUAÇÃO
☒ APROVADO
☐ APROVADO C/ EMENDA
☐ REJEITADO
21 / 10 / 2022
VISTO

Rua José Otalício Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson Magalhães – CEP: 62580-000 – Acaraú – CE
CNPJ:02.346.843/0001-70 – CGF:06.920.412-8 – Fone/Fax: (88) 3661-1541 – E-mail: cmacarau@gmail.com